



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016.

Ano IV, Edição 600 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

DESPACHO

Processo n. 2016.10000.10718.0.001258

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2016.10000.10718.0.001258;

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão do processo Licitatório n. 2016.10000.10718.0.001198, em tempo hábil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratar a empresa **O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 351.704,10 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e quatro reais e dez centavos), para efetuar serviço de conservação e limpeza neste Poder Legislativo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 19 de dezembro de 2016.

SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 19 de dezembro de 2016

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6C90D257000F4C0. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2014.

FUNDAMENTO: Processo n. 2016.10000.10718.0.000936

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado no item VI do Contrato n. 026/2014.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903917 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

VALOR: R\$ 524.880,00 (quinhentos e vinte quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e a senhora ETELVINA FERREIRA LIMA, pela empresa SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de dezembro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

www.sauvile.gov.br
VERIFICAR ASSINATURA



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



Encha de água até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.



Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tampa no bocal da caixa d'água.



Não deixe água acumulada sobre a laje.

www.combatadengue.com.br



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1º vice-presidente

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

2º vice-presidente

AMAURI BATISTA COLARES - PRB

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PRP

Secretária Geral

ISAAC TAYAH - PSDC

1º secretário

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º secretário

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD

3º secretário

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS

Ouvidor

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN

Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS

ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

DAVID VALENTE REIS - PV

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

LUÍZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI - PSDB

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MASSAMI MIKI - PSL

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

SIDOMAR ABTIBOL - PROS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br